



MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Sede Administrativa: Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84

PABX: (034) 3851-2300-FAX: (034) 3851-2277

CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

OFÍCIO Nº 266/2016/GAB/MCP

Carmo do Paranaíba, 02 de agosto de 2016.

Senhor Presidente,

Com nossa cordial visita a V. Ex.^a, extensiva aos nobres Legisladores Municipais, encaminhamos a essa egrégia casa uma via da seguinte Lei Municipal:

- *Lei Municipal nº 2.383* (Revoga integralmente os dispositivos da Lei Municipal nº 2.218, de 19 de agosto de 2013, e dá outras providências), sancionada em 1º de agosto de 2016, de iniciativa do Poder Executivo;

Sendo só o que nos apresenta para o momento, renovamos a V. Sa. nossos protestos de elevado apreço.

Cordialmente,

MARCOS AURÉLIO COSTA LAGARES

- PREFEITO MUNICIPAL -

RECEBIDO EM 03/08/16.

LANÇAR NO GAB.

João Batista Fernandes
Diretor Geral

Ao Excelentíssimo Senhor
ROMIS ANTÔNIO DOS SANTOS
DD. Presidente da Câmara Municipal
Carmo do Paranaíba-MG

PROTOCOLO GERAL	
CÂMARA MUNICIPAL DE	
CARMO DO PARANAÍBA - MG	
Nº 2276	DATA 03 / 08 / 16
HORA 17:55	ASSUNTO Ofício
nº 266/2016/GAB Lei	
Municipal 2.383	
RESPONSÁVEL: Daiane Oliveira	